

camente demonstrou ser detentora de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes para o cargo, nomeadamente, para a área do lugar a prover, bem como de formação académica e profissional adequadas.

Assim, é nomeada para o cargo de Chefe do Núcleo de Estatísticas de Preços no Consumidor do INE, IP, a Dra. Cristina Felicidade Loureiro Fernandes Lopes, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º e n.ºs 8 e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, em conjugação com o n.º 8 do artigo 2.º-A da Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Portaria n.º 839-B/2009, de 31 de Julho.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Data, 2010.08.06. — Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

#### Nota Curricular

Cristina da Felicidade Loureiro Fernandes Lopes, 42 anos, licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Novas Profissões (1997), ingressou no Instituto Nacional de Estatística em Dezembro de 1989.

Chefe do Núcleo de Estatísticas de Preços no Consumidor no Departamento de Contas Nacionais, desde Agosto de 2007, coordena a produção mensal do Índice de Preços no Consumidor (IPC), Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) e Índice Harmonizado de Preços no Consumidor com Impostos Constantes (IHPC-CT).

De Maio de 1998 a Setembro de 2004 foi Coordenadora do Núcleo de Estatísticas de Preços no Consumidor, tendo continuado, após extinção do Núcleo e enquanto técnica superior de estatística, a exercer funções de coordenação no Serviço de Estatísticas de Preços no Consumidor, Departamento de Estatísticas Macroeconómicas de Outubro de 2004 a Julho de 2007.

De entre as funções desempenhadas, destacam-se a representação do INE nas reuniões do Grupo de Trabalho e workshops do IHPC;

Coordenação de estudos/acções decorrentes de acordos/decisões da Comissão Europeia;

Pilot study on Harmonized Index of Consumer Prices at Constant Tax Rates, Action B — Adjustment and Regular Compilation of a HICP-CT (Outubro de 2008 a Abril de 2009);

Implementation of Commission Regulation (EC) No 33/2009 of 22 April 2009 laying down detailed rules for the treatment of seasonal products in the HICP;

Apresentação no workshop do IHPC do tema Complying to a formal quality regime without accreditation, Banco Central Europeu, Frankfurt, Junho 2009;

Supervisão da participação portuguesa no 2.º Implementation group on quality adjustment and sampling;

Participação nas revisões de base do IPC 2008, 2002, 1997 e 1991;

Acompanhamento de estágios de técnicos do IPC do Kosovo (INE, 2007) e da Bulgária (INE, 2003); Participação na visita de consultoria da Finlândia sobre hedonic quality adjustment methods in consumer price and housing price statistics (INE, 2005); Co-responsável pela visita de estudo dos técnicos do IHPC/IPC da Polónia e participação na visita de estudo da Eslovénia. Apresentação sobre ajustamentos de qualidade, produtos sazonais e monitorização da qualidade do IPC, INE, 2004;

Avaliação do Índice de Preços Turísticos no seguimento da sua passagem para o Departamento de Síntese Económica de Conjuntura em Abril de 2002;

Acompanhamento de estágios realizados no INE por técnicos dos PALOP: Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe (2005); Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe (2002); Cabo Verde (1998); Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe (1997); Guiné-Bissau e Moçambique (1995); Participação no Seminário sobre Sistemas de Informação de Indicadores de Inflação para os países Africanos de Língua Portuguesa, INE, 2002; Missão de assistência técnica, no âmbito do programa de Cooperação Estatística Luso-Caboverdiana, para avaliação e definição da cobertura populacional e geográfica bem como da representatividade da amostra de bens e serviços do IPC, INE, Cidade da Praia, Cabo Verde, 2001.

203581386

#### Instituto Português da Juventude, I. P.

##### Aviso n.º 16170/2010

No cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz -se pública a lista nominativa dos trabalhadores do Instituto Português da Juventude, IP, que cessaram funções no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010:

Nome	Categoria	Posição remuneratória/Escalão	Nível remuneratório/Índice	Motivo	Data
Odete Anjos Raposo Neves Gomes	Assistente Técnico	entre 7.º e 8.º	entre 12 e 13	Aposentação	15-01-2010
Cláudia Sofia Matos Rodrigues	Técnico Superior	entre 3.º e 4.º	entre 19 e 23	Liç. sem remuneração	21-01-2010
Amélia Gomes Monteiro	Técnico Superior	entre 3.º e 4.º	entre 19 e 23	Aposentação	01-02-2010
Ana Luísa Feliciano Soares Tavares	Assistente Técnico	entre 7.º e 8.º	entre 12 e 13	Aposentação	01-03-2010
Maria Angelina Costa Encarnação Almeida	Assistente Técnico	entre 7.º e 8.º	entre 12 e 13	Aposentação	01-04-2009
Ana Maria Mendonça Sousa Santos	Assistente Técnico	entre 7.º e 8.º	entre 12 e 13	Aposentação	01-04-2010

23 de Julho de 2010. — O Vice-Presidente do IPJ, I. P., *Rui Guilherme Susana*.

203583313

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

#### Despacho n.º 13080/2010

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Associação Acção Missionária Aurora — AMA, com o número de identificação de pessoa colectiva 504702114 e sede na Rua de D. António Bento Martins Júnior, 94, rés-do-chão, direito, 4710-373 Braga, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 27 de Junho de 2008, data em que o registo como organização não governamental para o desenvolvimento (ONGD) junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros (IPAD) — Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, ficando dependente da manutenção desta qualificação, nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 66/98, de 14 de Outubro.

A isenção está ainda condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 3 do artigo 10.º do código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 deste artigo.

19 de Março de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

301616811

#### Secretaria-Geral

#### Despacho n.º 13081/2010

Considerando os elementos sobre o desempenho da Dr.ª Maria da Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes como responsável da Divisão de Planeamento de Gestão Financeira desta Secretaria-Geral,